

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 293/2017

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2017/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para realizar a eleição das Organizações Representativas da População – Gestão 2017/2019, com os seguintes componentes:

Adelva Seixas Magro
Sara Maria de Souza
Sidnéia Bueno Marianno

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2017.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC